

**Publicado por:**  
Valquíria de Mello Pilar  
**Código Identificador:**DAE28E61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 012, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 012/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Vereador **ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** a edição do Decreto nº 4.462, de 08 de junho de 2020, que determina Ponto Facultativo no Município de Ibirubá o dia 12 de junho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá o dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 10 DE JUNHO DE 2020.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**VER. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA**,  
Presidente.

**VER. VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário

**Publicado por:**  
Jarbas Rodrigo Ruschel  
**Código Identificador:**9A4AF99C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2020**  
**PROCESSO Nº. 066/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.834/0001-73, para execução do Projeto "AMPLIAÇÃO DA MÚSICA, INFORMÁTICA E ARTESANATO", mediante repasse de recursos destinados via emendas da câmara de vereadores à lei orçamentária municipal, para aplicação pela entidade, com o intuito de investimento na melhoria das atividades desenvolvidas pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 15 de junho de 2020.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**B153A84A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI018-2020**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8h do dia 29 de junho de 2020, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI018-2020, tipo menor preço mensal, cotação por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para Serviços profissionais e responsabilidade técnica para operação do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos na Linha Duas, interior do Município de Ibirubá – RS. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 16 de junho de 2020.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**400F0570

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI019-2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 29 de junho de 2020, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI019-2020, tipo menor preço, cotação global por lote (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa para locação de equipamentos e software, incluindo instalação e manutenção on site – no local, de 01 plataforma inteligente de telefonia IP completa a ser instalada no Prédio da Prefeitura de Ibirubá. Os interessados deverão retirar o Edital no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá-RS, 16 de junho de 2020.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**6DC8FC32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 –**  
**REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO**

O MUNICÍPIO DE IMBÉ, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. PIERRE EMERIM DA ROSA, Prefeito Municipal de Imbé, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 1722/2020, **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, por interesse público nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 428/2020.

Imbé, 16 de Junho de 2020.

**PIERRE EMERIM DA ROSA**  
Prefeito Municipal